



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PRECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 12/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022. Aquisição de pneus novos de 1ª linha e prestação de serviços de recapagens, obedecendo às normas técnicas da ABNT E INMETRO destinados para a frota municipal, nas quantidades e qualidades descritas no Edital.

Requerente: Setor de Licitações

O Setor de Licitações submete à essa Procuradoria Jurídica para parecer, sobre divergência apresentada pela empresa Modelo, participante do Pregão presencial, para aquisição de pneus.

A pregoeira registra em ata que suspende o pregão, para submeter a análise jurídica da divergência levantada pela empresa MODELO (apresentou melhor preço), quanto a exigência do item H do edital, referente a declaração de capacidade técnica.

Da análise da documentação, verifica-se que a referida empresa possui declaração do fabricante “Titan”, que atesta a existência de corpo técnico no país, onde inclui o pneu em comento.

Também se verifica que no atestado da prefeitura de Anta Gorda, consta na relação de produtos entregues o pneu 1400/24, cuja documento deve ser considerado como válido, e hábil a suprir as exigências do Edital.

CONCLUSÃO – Opina pela continuidade do certame, bem como para a classificação da empresa MODELO.

Salvo melhor entendimento, esse é o Parecer.

Coxilha/RS, 17 de março de 2022.

FRANCIELI APARECIDA
DA SILVA
GONCALVES:006331700
11

Assinado de forma digital por
FRANCIELI APARECIDA DA SILVA
GONCALVES:00633170011
Dados: 2022.03.18 16:14:00
-03'00'

FRANCIELI GONÇALVES
OAB/RS 101.751